

Comunicado nº 97/2018

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES E SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES - 1º SEMESTRE DE 2019

A Direção da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – EAFEUSP – torna público o presente documento, com as normas e os procedimentos relativos às inscrições e sorteio público, para vagas remanescentes no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

1. Da realização

1.1 O processo ficará a cargo da Direção e da Secretaria da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, localizada na Avenida da Universidade 220, travessa 11, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP.

1.2 A Secretaria da Escola, sob supervisão da Direção da EAFEUSP, planejará, coordenará e executará o processo, divulgando todas as informações a ele pertinentes, de acordo com os prazos estabelecidos no calendário (Anexo 1).

1.3 Serão oferecidas vagas remanescentes de acordo com o ano escolar e as categorias abaixo, especificadas segundo Regimento Escolar:

Categoria I: vagas para os inscritos que sejam filhos de servidores da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, docentes ou não.

Categoria II: vagas para inscritos que sejam filhos de servidores de Institutos ou Repartições da Universidade de São Paulo, docentes ou não.

Categoria III: vagas para inscritos não abrangidos nos incisos I e II.

1.4 As vagas remanescentes para o 1º semestre de 2019 e suas respectivas Categorias são:

	Número de Vaga(s)	Categoria	Suplentes (lista de espera)
6º Ano do Ensino Fundamental	01 vaga	I	05
	Sem vaga	II	05
	01 vaga	III	05
8º Ano do Ensino Fundamental	Sem vaga	I	05
	01 vaga	II	05
	01 vaga	III	05
1º Ano do Ensino Médio	01 vaga	I	10
	01 vaga	II	10
	Sem vaga	III	10
2º Ano do Ensino Médio	Sem vaga	I	10
	Sem vaga	II	10
	Sem vaga	III	10
3º Ano do Ensino Médio	Sem vaga	I	10
	02 vagas	II	10
	Sem vaga	III	10

1.5 O processo para concorrer às vagas remanescentes é aberto a todos aqueles que possuam Declaração de Escolaridade referente ao ano escolar ofertado e pertençam à categoria disponível, conforme parágrafo único da Seção II do Regimento Escolar:

O sorteio para as vagas remanescentes deve ser realizado tendo como público-alvo a categoria à qual a vaga está vinculada.

2. Da inscrição

2.1 A inscrição será realizada, pessoalmente, no Auditório da EAFEUSP, nos dias e horários previstos no calendário (Anexo 1).

2.1.1 Será considerado responsável pelo candidato o pai, a mãe e o portador de guarda definitiva ou temporária. O responsável pelo candidato impedido de comparecer para realizar a inscrição poderá autorizar um representante por meio de **procuração simples**, que deverá ser apresentada no ato da inscrição junto com o **Requerimento de Inscrição preenchido, RG original do representante e do responsável**.

2.1.2 O procurador deverá apresentar original da procuração, seu documento de identidade e do responsável pelo candidato.

2.2 O responsável pela inscrição do candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) tomar ciência das normas e procedimentos deste Comunicado;
- b) apresentar a Ficha de Inscrição preenchida que está disponível no endereço eletrônico da Escola: www.ea.fe.usp.br;
- c) apresentar documentação exigida.

2.3 Deverão ser apresentados, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) **Declaração de Escolaridade constando o ano escolar que o aluno está matriculado em 2019;**
- b) Original da Certidão de Nascimento ou RG do candidato;
- c) Original do documento de identidade do responsável;
- d) Declaração de funcionário USP recente e emitida pela Seção de Pessoal da Unidade ou holerite recente (Categorias I e II).

2.4 O preenchimento da Ficha de Inscrição será de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá obedecer estritamente às normas deste Comunicado.

2.5 O candidato tem direito a uma única ficha de inscrição. Eventuais fichas de inscrição em duplicidade serão canceladas.

2.6 Serão validadas as inscrições que após conferência estiverem de acordo com a categoria.

2.7 O não cumprimento de qualquer procedimento de inscrição impedirá a sua deferida efetivação.

2.8 A inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Direção da EAFEUSP, não cabendo ao responsável pelo candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Comunicado.

3. Da confirmação da inscrição

3.1 O Protocolo de Confirmação de Inscrição será entregue ao responsável no ato da inscrição.

3.2 O responsável pelo candidato, ao obter o Protocolo de Confirmação de Inscrição, deverá tomar ciência de seu número para o Sorteio Público, bem como do local, data e horário em que será realizado e conferir as seguintes informações:

- a) número de inscrição;
- b) dados de identificação do candidato;
- c) categoria correta, de acordo com o disposto no item 1.3.

3.3 A posse do Protocolo de Confirmação de Inscrição não exime o responsável pelo candidato da obrigação de acompanhar a divulgação de todos os avisos posteriores referentes ao processo, bem como de identificar corretamente o local de realização do Sorteio Público.

4. Do sorteio público

4.1 O ato do Sorteio Público para o preenchimento das vagas oferecidas será realizado na data estabelecida no calendário (Anexo 1).

4.1.1 O local e horário de realização do Sorteio Público serão divulgados no Protocolo de Confirmação de Inscrição.

4.2 O comparecimento do responsável pelo candidato ao Sorteio Público *não* será obrigatório.

4.3 O Sorteio Público será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes membros:

- a) Membro da Direção da EAFEUSP;
- b) Membros da Secretaria da EAFEUSP;
- c) Três representantes dos candidatos, voluntários, entre os responsáveis presentes.

4.4 O Sorteio Público será realizado por categoria de inscritos.

4.5 Será também realizado Sorteio Público para constituição de Lista de Suplentes. Esta Lista poderá ser utilizada nos casos de desistências e indeferimentos na matrícula.

4.5.1 As convocações de candidatos da Lista de Suplentes obedecerão rigorosamente à ordem do Sorteio Público e serão realizadas por meio de contato telefônico e, na impossibilidade deste, por carta registrada enviado para o endereço indicado na Ficha de Inscrição, informando data, horário e local para comparecer à Escola e manifestar interesse.

4.6 Após o Sorteio Público, os responsáveis pelos inscritos presentes e sorteados receberão o material com orientações para a matrícula, confirmando seu interesse pela vaga.

4.7 A Secretaria da EAFEUSP entrará em contato com os responsáveis pelos inscritos sorteados e ausentes no Sorteio Público para que haja manifestação do interesse pela vaga conforme calendário (Anexo 1).

4.8 Os candidatos contemplados no sorteio e Lista de Suplentes serão divulgados, por Categoria, no mural da Recepção da Secretaria da EAFEUSP e no endereço eletrônico da Escola: www.ea.fe.usp.br, de acordo com Calendário (Anexo 1).

5. Da matrícula

5.1 Somente terão direito à matrícula de transferência os candidatos contemplados no Sorteio Público para as vagas remanescentes disponíveis para o 1º semestre de 2019.

5.2 A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente pelos responsáveis do candidato, em data, horário e local estabelecidos pela Secretaria da EAFEUSP.

5.3 O responsável pelo candidato, impedido de comparecer para realizar a matrícula, poderá constituir um representante, por meio de procuração específica por instrumento público ou particular; neste último caso, **com firma reconhecida**.

5.4 O procurador deverá apresentar original da procuração e do seu documento de identidade.

5.5 Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga, o candidato sorteado cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, horário e local estabelecidos, de acordo com o Calendário das Inscrições (Anexo 1).

6. Das Disposições Gerais

6.1 Não será criada nenhuma vaga para qualquer outro ano escolar do Ensino Fundamental ou Ensino Médio na Escola de Aplicação da FEUSP.

6.2 Será considerado o nível de escolarização do candidato no cadastro do sistema da Secretaria Estadual da Educação.

6.3 Não haverá novo sorteio no caso de o número de desistentes ser maior do que o número de candidatos que constituem a Lista de Suplentes.

6.4 Este processo é válido até **30 de junho de 2019**.

6.5 Em nenhuma hipótese haverá sorteio de vagas fora da data, horário e local estabelecidos no Calendário das Inscrições (Anexo 1).

6.6 O responsável pelo candidato deverá, sempre que necessário, comparecer à Escola de Aplicação da FEUSP para atualizar seu endereço de correspondência, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

6.7 A qualquer tempo poderão ser exigidos os originais dos documentos entregues para comprovação de sua autenticidade.

6.8 Será eliminado, a qualquer época, o candidato cujo responsável, ou seu procurador, tiver utilizado informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

6.9 A Direção da EAFEUSP não se responsabilizará por eventuais publicações de resultados do Sorteio Público ou outras informações, por quaisquer meios de divulgação que não sejam os previstos no presente Comunicado.

6.10 A legislação a ser aplicada a esse processo será aquela em vigor na data da publicação deste Comunicado.

6.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da EAFEUSP, após consulta ao Conselho de Escola da EAFEUSP e/ou Procuradoria Geral da USP.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

Calendário das Inscrições e sorteio das vagas remanescentes para o 1º semestre de 2018 da EAFEUSP

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Disponibilização do Requerimento de Inscrição	A partir de 20 de dezembro de 2018	Endereço eletrônico: www.ea.fe.usp.br
Inscrições	16 e 17 de janeiro de 2019	Auditório da EAFEUSP Horário: das 10h às 15h
Realização de sorteio público e entrega de material com orientações para a matrícula	23 de janeiro de 2019	Auditório da EAFEUSP Horário: 10h
Publicação do resultado do sorteio público e divulgação da Lista de Suplentes. Contato com os inscritos sorteados que não compareceram pessoalmente ao Sorteio Público.	25 de janeiro de 2019	Mural da Recepção da Secretaria da EAFEUSP e endereço eletrônico www.ea.fe.usp.br
Retirada de material com orientações para a matrícula para quem não esteve presente no dia do sorteio	28 de janeiro de 2019	Secretaria da EAFEUSP Horário: das 9h às 12h e das 14h às 15h
Matrícula	29 de janeiro de 2019	Secretaria da EAFEUSP
Início das aulas	A ser divulgado na entrevista inicial	Escola de Aplicação da FEUSP